PR163i - PROCEDIMENTOS PARA O RITO DA DEFESA DE TESE

(Última atualização: SMR, 24/05/2022)

1. Presidente abre a sessão.
2. Presidente apresenta a banca e o aluno.
3. Aluno apresenta o trabalho em até 60 (sessenta) minutos. Conforme o regimento geral da pós-graduação, é recomendável que a sessão não exceda o prazo de 5 (cinco) horas de duração para o Doutorado.
4. Após a apresentação, o Presidente passa a palavra para os membros externos da comissão julgadora.
5. Presidente passa a palavra para os membros internos.
6. Presidente faz observações e/ou questionamentos ao aluno.
7. Presidente abre a palavra ao público (para perguntas, não para debates e/ou comentários).
8. Presidente solicita a retirada do público para iniciar a deliberação secreta da comissão julgadora.
9. Comissão define parecer dentre as opções:
   a) APROVADO;
   b) APROVADO MEDIANTE CORREÇÕES, A SEREM APRESENTADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS;
   c) REPROVADO.
10. A sessão pública é retomada para que o Presidente informe o resultado da avaliação.
11. Todos os membros assinam as 2 (duas) vias da ATA, inclusive o aluno.
12. Presidente entrega 1 (uma) via da ATA assinada ao aluno.
13. Presidente fecha a sessão e agradece a presença de todos.

Após a sessão, o Presidente deverá:

- Digitalizar a ATA e anexá-la ao respectivo processo digital, encaminhando-o na sequência à SECEPG - em até 7 (sete) dias após a defesa;
- Caso seja necessário entregar atestados de participação para os membros externos da comissão julgadora (que foram enviados pela SECEPG junto à ata), anexá-los ao processo da defesa, solicitar a assinatura via SGP-e ao Coordenador do Programa, materializar a peça, imprimir em .pdf e enviar;
- A SECEPG enviará ao aluno (c/c orientador) as orientações para entrega do trabalho e tomará as demais providências necessárias.

OBS.: se o título do trabalho for alterado, fazer a alteração no atestado e ata (que é enviado em .doc), e comunicar à SECEPG para conhecimento.